



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1078. Fax: (35) 3299-1063



## EDITAL 045/2014

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL–MG, usando de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET – Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – PET-BICE**, *campus* Varginha, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Tutor do grupo. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 3.385 de 29 de setembro de 2005, nº 1.632 de 25 de setembro de 2006 e nº 1.046 de 07 de novembro de 2007.

### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

#### 1.1 Do objetivo geral

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

#### 1.2 Dos Objetivos Específicos

- 1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;
- 1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### 2. DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga de Professor Tutor para o Grupo PET-BICE.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR

- 3.1 São atribuições do Professor Tutor dentre outras que vierem a ser especificadas:
  - 3.1.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os alunos bolsistas e não bolsistas;
  - 3.1.2 Coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas;
  - 3.1.3 Submeter a proposta de trabalho para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

- 3.1.4 Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da Instituição de Ensino Superior e a avaliação pelo de consultores avaliadores;
- 3.1.5 Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos alunos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação;
- 3.1.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e da SESu;
- 3.1.7 Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de alunos bolsistas;
- 3.1.8 Controlar a frequência e a participação dos bolsistas;
- 3.1.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- 3.1.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.1.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.1.12 Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

#### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1 Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:
  - 4.1.1 Pertencer ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
  - 4.1.2 Estar lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia;
  - 4.1.3 Ter título de doutor;
  - 4.1.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
  - 4.1.5 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação;
  - 4.1.6 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação;
  - 4.1.7 Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula de graduação;
  - 4.1.8 Adequar-se a um perfil que inclua:
    - 4.1.8.1 Vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;
    - 4.1.8.2 Visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;
    - 4.1.8.3 Visão ampla do curso de graduação;
    - 4.1.8.4 Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino do curso;
    - 4.1.8.5 Bom relacionamento com os corpos docentes e discentes;
    - 4.1.8.6 Identificação com a filosofia e os objetivos do PET;
    - 4.1.8.7 Assinar o Termo de Compromisso;
    - 4.1.8.8 Atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão formalizadas junto ao Centro Integrado de Atendimento ao Aluno - CIAA do *campus* de Varginha, sala A-106, nos dias **21/07/2014** a **25/07/2014**, nos horários de 08h00 às 11h00, de 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

- 6.1 Formulário de inscrição (ANEXO I);
- 6.2 Plano de Trabalho (ANEXO II);
- 6.3 Cópia do diploma de doutor;
- 6.4 Currículo da plataforma Lattes, atualizado e impresso.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 7.1 O processo seletivo de tutor será coordenado pela Comissão indicada pela PROGRAD, composta com os seguintes integrantes:
  - 7.1.1 O tutor a ser substituído;
  - 7.1.2 Um aluno bolsista do grupo indicado pela PROGRAD;
  - 7.1.3 Um professor doutor integrante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA;

## **8. DA SELEÇÃO**

- 8.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas;
  - 8.1.1 Análise dos documentos apresentados (Plano de Trabalho e Currículo Lattes);
  - 8.1.2 Entrevista com os candidatos. (ANEXO IV)
- 8.2 A entrevista com os candidatos será realizada no dia 28/07/2014, o local e a hora serão divulgados no dia 22/07/2014, após as 16h00 no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/?q=editais>.

## **9. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 9.1 Análise do Plano de Trabalho terá nota 10 (dez);
- 9.2 Análise do Currículo Lattes terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, que será obtido pelo candidato com maior nota nos requisitos de avaliação, sendo realizada regra de três para o cálculo da nota dos demais currículos. A avaliação terá como referência o Quadro de Pontuação apresentado no ANEXO III;
- 9.3 A entrevista, de caráter classificatório, terá valor máximo de 10 (dez) pontos e constará de perguntas elaboradas pela banca examinadora do Processo Seletivo;
- 9.4 A nota final do candidato será obtida pela média das avaliações descritas nos itens 9.1, 9.2 e 9.3;
- 9.5 Será aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a maior nota final.
- 9.6 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o tempo de atuação docente no Ensino Superior.

## **10. DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 29/07/2014, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/?q=editais>.

## 11. DO RECURSO

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia 30/07/2014, no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste edital;
- 12.2 O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.
- 12.3 A bolsa tem caráter transitório, sendo inacumulável com bolsas de outros programas.
- 12.4 A bolsa de tutoria terá a duração de 03 (três) anos, contados do início dos trabalhos do grupo PET e renovável por iguais períodos, conforme parecer da Comissão de Avaliação.
- 12.5 Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela PROGRAD.

Alfenas, 17 de julho de 2014.



Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG.  
CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TUTOR DO GRUPO PET-BICE EDITAL N° 045/2014

Número de Inscrição \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Matrícula SIAPE:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Área de obtenção do título de doutor:</b>	
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES:</b> ( ) Carta de intenções dirigida à Prograd; ( ) Cópia do diploma de doutor ou de mestre; ( ) Currículo da plataforma Lattes, atualizado e impresso.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1078. Fax: (35) 3299-1063



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TUTOR DO GRUPO PET-BICE EDITAL N° 045/2014

<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Responsável pela inscrição:</b>
<b>N° da Inscrição:</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1078. Fax: (35) 3299-1063



## **ANEXO II**

### **MODELO PLANO DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TUTOR DO GRUPO PET-BICE EDITAL N° 045/2014**

1. Proposta de atuação como tutor do grupo PET (até 20 linhas);
2. Proposta de atividades específicas de formação no campo do ensino (até 10 linhas);
3. Proposta de atividades específicas de formação no campo da pesquisa (até 10 linhas);
4. Proposta de atividades específicas de formação no campo da extensão (até 10 linhas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1078. Fax: (35) 3299-1063



### ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULO LATTES		
Nome do Candidato:	Nº de Inscrição:	
I. TITULAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS		PONTOS
1. Pós-Doutorado (5,0 pontos)		
2. Tempo de Magistério no Ensino Superior (1,0 por ano – máximo de 10,0 pontos)		
3. Atuação em Projeto de Extensão (1,0 por ano – máximo de 10,0 pontos)		
II. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Nº PONTOS
1. Trabalhos em eventos		
Resumos simples (0,10 por trabalho – máximo de 1,0 ponto)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho – máximo de 2,0 pontos)		
Trabalhos completos (1,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos		
Categoria A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Categoria A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Categoria B1 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Categoria B2 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Categoria B3 do Qualis da CAPES (3,0 por trabalho)		
Categoria B4 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Categoria B5 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros		
Livros nacionais e internacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Capítulos de livros nacionais ou internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicado por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		
III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Nº PONTOS
1. Orientação de dissertações e teses em andamento ou concluídas e aprovadas em Curso de Pós-Graduação		
Mestrado (2,5 por Dissertação como orientador principal – máximo 15,0 pontos)		
Mestrado (1,0 por Dissertação como co-orientador – 5,0 pontos)		
Doutorado (5,0 por Tese como orientador principal – máximo 25,0 pontos)		
Doutorado (2,0 por Tese como co-autor – máximo 10,0 pontos)		
2. Orientação de monografias em andamento ou concluídas e aprovadas como orientador principal		
Graduação (0,5 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
Especialização (1,0 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
3. Orientações em andamento ou concluída, em programas de Iniciação Científica		
Orientação em programas PIBIC (0,5 por orientação – máximo de 5,0 pontos)		
IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS		Nº PONTOS
Teses (0,5 por tese – máximo 5,0 pontos)		
Dissertações (0,25 por Dissertação – máximo 2,5 pontos)		
Exame de Qualificação (0,20 por exame – máximo 1,0 pontos)		
Monografias (0,1 por monografia – máximo 1,0 ponto)		
TOTAL GERAL		

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>CRITÉRIOS OBSERVADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial	2,0
Conhecimentos sobre a atuação do Grupo PET-BICE	2,0
Conhecimentos sobre o papel do Tutor no PET	2,0
Capacidade de argumentação às questões propostas pela banca examinadora	2,0
Clareza, objetividade e postura	2,0